

**ATA DA 64ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 e 24 DE MARÇO DE 2017.**

1 Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se o Plenário do
2 **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, no Centro de Convenções do Edifício
3 Parque Cidade Corporate – SCS Q-9, Bloco A, Asa Sul – Brasília/DF, sob a **presidência** de Haroldo
4 Pinheiro, os **conselheiros**: Anderson Amaro Lopes de Almeida, Heitor Antônio Maia da Silva Dores,
5 Claudemir José Andrade, Oscarito Antunes do Nascimento, Hugo Seguchi, Napoleão Ferreira da Silva
6 Neto, Anderson Fioreti de Menezes, Maria Eliana Jubé Ribeiro, Maria Laís da Cunha Pereira, José
7 Antônio Assis de Godoy, Celso Costa, Ana de Cassia Abdalla, Wellington de Souza Veloso, Helio
8 Costa Lima, Fernando Diniz Moreira, Sanderland Coelho Ribeiro, Manoel de Oliveira Filho, Pedro da
9 Luz Moreira, Fernando José Medeiros Costa, Ana Cristina Barreiros, Luiz Afonso Maciel de Melo,
10 Gislaine Vargas Saibro, Ronaldo Lima, Marcelo Augusto Costa Maciel, Renato Luiz Martins Nunes,
11 Luís Hildebrando Ferreira Paz e José Roberto Geraldine Júnior, **o ouvidor geral** Roberto Simon, **a**
12 **representante da secretária executiva do CEAU-CAU/BR**, Andrea Lúcia Vilella Arruda, e
13 **Secretária Geral da Mesa** - Daniela Demartini Fernandes. **1. Abertura:** O presidente **HAROLDO**
14 **PINHEIRO**, às nove horas e vinte minutos do dia dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e
15 dezessete, iniciou a 64ª Plenária Ordinária do CAU/BR. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O
16 presidente **HAROLDO PINHEIRO** pediu que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional
17 Brasileiro. **3. Verificação da pauta:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** leu a pauta e fez os ajustes
18 necessários aprovando a nova ordem do dia. **4. Aprovação da Ata da 63ª Reunião Plenária Ordinária**
19 **do CAU/BR:** Aprovada a ata da 63ª Plenária Ordinária com 23 votos a favor, 0 contrários, 3 ausências e
20 1 abstenção. (Declaração de voto favorável do conselheiro Renato Nunes - SP). **5 – Comunicações: 5.1.**
21 **do CEAU:** A representante do CEAU, **ANDREA LÚCIA VILELLA ARRUDA** - Presidente da
22 Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo – ABEA, informou que o senhor Cícero
23 Alvarez, Presidente da FNA, Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas foi eleito Secretário
24 Executivo do CEAU/BR para 2017 na última reunião que foi 9 e 10 de fevereiro. Disse que devido a
25 presença de todos no Seminário Legislativo do CAU/BR na semana passada, o recém eleito Secretário
26 do CEAU, se viu impedido de se deslocar por duas semanas seguidas de seus afazeres. E por aquele
27 motivo ela estava o representando naquela oportunidade. **5.2. da Ouvidoria:** O ouvidor do CAU/BR,
28 **ROBERTO SIMON**, mostrou os resultados alcançados pela Ouvidoria e a Rede Integrada de
29 Atendimento – RIA. Falou sobre o novo sistema praticamente integrado, destacando que a primeira
30 diferença era que o sistema não era só de informação ou atendimento e, sim, uma rede integrada de
31 relacionamento. Comunicou que em 2016 teve 67.921 atendimentos, 57.269 ligações e 7.077
32 atendimentos via chat. Enfatizou que nos próximos anos o atendimento *via chat* irá superar os
33 atendimentos por telefone, visto que atualmente é um meio de comunicação de maior facilidade para o
34 cidadão que está trabalhando e deseja entrar em contato conosco direto da sua tela de computador.



35 Noticiou sobre a pesquisa de satisfação realizada ao final de cada atendimento e destacou que houve
36 72% de índice de participação dos profissionais. Informou que 88% dos profissionais tiveram seus
37 problemas resolvidos pelo atendimento e 94% estão satisfeitos sobre o processo de atendimento.
38 Mostrou um comparativo dos anos de 2015 e 2016 referente ao percentual de reclamação, solicitação e
39 informação. Informou que as atribuições profissionais são temas recorrentes nos atendimentos e que
40 existem divergências nos Estados. Citou como exemplo que Santa Catarina aceita determinada
41 atribuição e São Paulo não aceita, ou vice e versa, e que isso é um conflito que não pode ocorrer. Disse
42 que as atribuições profissionais envolvem a Comissão de Ensino e devem ser mais aprofundadas para
43 informar um procedimento uniforme que dê mais segurança para responder aos questionamentos dos
44 arquitetos. Salientou também que os profissionais que não tem seus questionamentos respondidos de
45 forma imediata pelo Conselho do seu Estado ou que contestem as decisões deverão entrar em último
46 grau de recurso ao CAU/BR. Informou ainda que entre os dias 08 e 15 de março houve um excesso de
47 demanda no canal de atendimento, o que acabou gerando fila de espera e conseqüentemente uma
48 insatisfação dos profissionais. Concluiu dizendo que Por último, o Ouvidor informou que em breve o
49 termo de referência, sobre os serviços de Contact Center, será colocado para consulta pública. **5.3.**
50 **CEN:** O conselheiro **FERNANDO COSTA** relatou que a data limite para os CAU/UF informarem a
51 designação dos empregados que integrarão as Assessorias Técnicas das Comissões Eleitorais dos
52 CAU/UF é o dia 31 de março. **5.4. CPP:** O conselheiro **WELLINGTON VELOSO**, na ausência do
53 coordenador da comissão, relatou sobre a última reunião da CPP-CAU/BR que foi realizada na cidade
54 de São Paulo. Disse que a reunião foi dividida em três momentos: na sede do CAU/SP; visita técnica no
55 bairro de Paraisópolis; e na FAU/USP. Informou que no primeiro momento da reunião foram
56 apresentados alguns projetos de empreendedorismo na Arquitetura, como: Inova Urbis; e Vivenda.
57 Disse que aqueles projetos atendiam as classes econômicas C, D e E. A reunião que teve a presença dos
58 conselheiros da comissão, do presidente Gilberto Beleza, o coordenador da CEP-CAU/SP e outros
59 convidados. Comunicou ao Plenário que, na segunda parte da reunião durante a visita técnica ao projeto
60 Inova Urbis – Paraisópolis, a CPP-CAU/BR constatou as características sociais e de empreendedorismo
61 do projeto visitado, ressaltando a necessidade dos serviços da Arquitetura e Urbanismos próximos à
62 sociedade. Concluiu informando que a terceira parte da reunião foi realizada nas dependências da
63 FAU/USP com a presença da Profa. Dra. Joana Gonçalves, coordenadora do departamento de tecnologia
64 da faculdade, onde foram tratados pontos de alinhamento para o I Seminário de Empreendedorismo e
65 Novas Tecnologias em Arquitetura e Urbanismo, que será realizado naquela cidade no dia 05 de maio
66 de 2017. **5.5. CPUA:** A conselheira **LANA JUBÉ** informou que a CPUA-CAU/BR realizaria, nos dias
67 4 e 5 de abril, o seu IV Seminário Nacional de Política Urbana e Ambiental, dando continuidade ao
68 trabalho iniciado em 2016, em parceria com as comissões dos estados e o Fórum de Presidentes. O
69 evento culminaria na produção de mais um documento, com o objetivo de cobrar os legisladores e



70 gestores a assumirem o compromisso de gestão, e não mais de campanha, com a Nova Agenda Urbana.
71 Esclareceu que o IV Seminário Nacional de Política Urbana e Ambiental antecederia o IV Encontro dos
72 Municípios com o Desenvolvimento Sustentável, e que a Comissão aproveitaria a presença dos Prefeitos
73 em Brasília para a entrega da carta-compromisso a ser tirada do Seminário. Informou que dentre os 22
74 grupos temáticos do IV EMDS, a CUPA-CAU/BR teria interesse em participar efetivamente de 6, e que
75 a coordenadora de um deles teria acenado positivamente sobre a participação da Comissão. Convidou a
76 todos a participarem do IV Seminário Nacional de Política Urbana e Ambiental e informou que em
77 breve a programação seria publicada. **5.6. CRI;** O conselheiro **FERNANDO DINIZ** apresentou o plano
78 de ação da Comissão para 2017, pautado nos eixos de fortalecimento da presença da arquitetura
79 brasileira no mundo, de implementação dos acordos firmados com os países anglo-saxônicos, de
80 implementação dos acordos com os membros do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e do apoio a
81 Union Internationale des Architectes (União Internacional dos Arquitetos – UIA). Destacou o projeto de
82 capacitação de escritórios para o mercado exterior iniciados no mês de abril em Foz do Iguaçu, e
83 programados para os Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul e Amapá, com
84 a ideia de expandir para outros estados. O conselheiro **ANDERSON AMARO** e a conselheira **ANA**
85 **CRISTINA BARREIROS** manifestaram interesse em receber a capacitação no Acre e Rondônia
86 respectivamente. O conselheiro **FERNANDO DINIZ** comunicou a participação do conselheiro José
87 Roberto Geraldine Júnior na 27ª rodada de negociações do Comitê de Negociação Bi Regional entre o
88 MERCOSUL e a União Europeia, em Buenos Aires, e a participação de representante da CRI, no mês
89 de março, em reunião com a Organização Mundial do Comércio (OMC) para revisão da Política de
90 Negócios. Ressaltou ainda a continuidade dos trabalhos para firmar acordos internacionais,
91 particularmente com a Colômbia, México, países da África lusófona, China, a continuidade dos acordos
92 com Portugal. Informou que a comissão está trabalhando num workshop em conjunto com a American
93 Institute of Architects (Instituto Americano de Arquitetos - AIA), como um evento preparatório para o
94 Rio 2020. O ouvidor geral **ROBERTO SIMON** destacou a importância da participação na reunião de
95 Presidentes da AIA, a ocorrer em Orlando, da preparação para o Congresso da UIA Rio 2020 e da
96 agilização do acordo com a China. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** registrou ainda
97 agradecimento ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), ao Ministério do Desenvolvimento da
98 Indústria e Comércio (MDIC), a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos
99 (Apex) e a Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA). **5.7. CED;** O conselheiro
100 **RENATO NUNES** relatou que o Projeto de Consolidação das Resoluções de Ética e Disciplina será
101 pautado na próxima Reunião Ordinária da CED-CAU/BR e apresentado na próxima Reunião Plenária
102 Ordinária Ampliada. Informa que o matemático Prof. Dr. Mateus Mosca Viana apresentou noções sobre
103 a construção de um modelo matemático de apoio à constatação de indícios de plágio na Arquitetura e
104 Urbanismo, que será aprofundado com a elaboração de nota técnica para elaboração de Termo de



105 Referência. **5.8. CEF;** O Conselheiro **FERNANDO COSTA** informou que a Comissão de Ensino e
106 Formação (CEF) se reuniu nos dias 9 e 10 de março e um dos assuntos tratados foi a modalidade de
107 ensino a distância, as consequências da manifestação do plenário do CAU/BR sobre o tema,
108 amplamente divulgada. Contou que vários CAUs/UF replicaram a manifestação, entidades de
109 arquitetura e urbanismo fizeram comentários a respeito e um jornal de grande circulação no país fez
110 menção ao documento. Informou que a CEF deliberou, na última reunião, implementar ações junto ao
111 Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) e Instituto Nacional de Estudos
112 e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), elaborando um plano de ações junto a esses três
113 órgãos, principalmente, continuar com a comunicação do posicionamento do CAU/BR na sociedade, de
114 forma bem expressiva. A CEF também já iniciou a articulação de ações junto ao Fórum dos Conselhos
115 Federais de Profissões Regulamentadas, em conjunto com a presidência do CAU/BR. Contou que outra
116 frente da CEF é a intensificação do diálogo com as Instituições de Ensino Superior visando reverter o
117 quadro da oferta de cursos de arquitetura e urbanismo na modalidade a distância. Concluiu informando
118 que o coordenador da comissão, conselheiro José Geraldine Jr., se reuniu com dirigentes de algumas
119 instituições que notou uma possível receptividade das instituições quanto a involução da modalidade
120 EaD para o curso de Arquitetura e Urbanismo. **5.9. CEP;** O conselheiro **HUGO SEGUCHI** relatou que
121 a CEP-CAU/BR, por meio da Presidência do CAU/BR, solicitou aos CAU/UF que encaminhassem os
122 relatórios das auditorias realizadas nos RRT em cumprimento ao que estabelece a Resolução CAU/BR
123 nº 91, de 2014, porém somente 10 (dez) estados responderam, e destes, somente 5 (cinco) CAU/UF
124 enviaram relatório, são eles: Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Paraná e Distrito
125 Federal, destacando que o CAU/DF apresentou um bom relatório e que a Comissão pretende elaborar
126 um modelo para distribuir aos CAU/UF e uniformizar os relatórios. Informou que o anteprojeto de
127 resolução sobre RRT já está em consulta pública e para o envio de contribuições, que serão
128 consolidadas e, em breve, será trazido para apreciação do Plenário, e que a Comissão colaborou com o
129 anteprojeto de resolução sobre carteiras profissionais, em conjunto com a COA, Comissão de
130 Organização e Administração, e também com o anteprojeto de resolução que trata de registro
131 profissional, em conjunto com a CEF, Comissão de Ensino e Formação. Informou ainda que foi
132 realizada uma reunião conjunta entre a CEP e CEF e foi decidido que a CEF é a comissão de mérito
133 para regulamentar os procedimentos para realização do registro profissional e que, após registrado, a
134 matéria é de mérito da CEP. **5.10. CPFI;** O conselheiro **ANDERSON FIORETI** disse que a comissão
135 estava trabalhando na Resolução de Suspensão e que já tinham encaminhado o texto para que circulasse
136 nos CAU/UF durante 30 dias, conforme a legislação prevê, e tão logo estivesse de volta, seria
137 sistematizado e encaminhado ao plenário do CAU/BR, pois a CPFI-CAU/BR acreditava que o
138 procedimento de suspensão do registro, por falta de pagamento, era importantíssimo para que o REFIS
139 desse certo e baixasse a inadimplência. Informou que a comissão foi convidada para que estivesse no



140 Rio de Janeiro, nos dias 19 e 20 de abril, para o Seminário das CPFI-CAU/UF, iniciativa das comissões
141 de finanças dos estados. Comunicou que, pelo motivo acima exposto, a comissão solicitou no Conselho
142 Diretor a transferência do local da reunião ordinária de abril da comissão para o Rio de Janeiro, na data
143 citada. Trouxe a informação ao plenário sobre o andamento do processo de prestação de contas dos
144 Estados e do Distrito Federal, apresentando a prestação de contas ao TCU, demonstrando os relatórios
145 que compõe o processo de prestação de contas. **5.11. COA;** A conselheira **GISLAINE SAIBRO**
146 informou que havia sido definida a data de 20 de junho para o Encontro Nacional da COA-CAU/BR,
147 dando tempo para os CAU/UF debaterem sobre a própria aplicação do modelo dos regimentos nos
148 Estados, após a aprovação das alterações do Regimento Geral do CAU/BR em abril. Informou ainda das
149 3 reuniões técnicas, sendo realizadas em Cuiabá, São Luís e Porto Alegre. Ressaltou que foi solicitado
150 às Comissões todos os planos de trabalho, pra consolidação. Comunicou a solicitação de pauta na
151 próxima plenária, com uma ampliação de data, um dia a mais, para a apreciação das alterações no
152 Regimento Geral do CAU/BR. Finalizou com a informação da apresentação do relatório da auditoria do
153 Portal da Transparência que também foi uma iniciativa da COA em cumprimento a legislação do Portal.
154 **5.12. Presidência;** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** disse que gostaria de começar falando sobre
155 sua preocupação com uma exigência do Tribunal de Contas da União e das resoluções do CAU/BR, a
156 devolução dos canchotos de viagens, pois era importante que o conselho encerrasse o ano com aquele
157 item todo em dia, evitando problemas futuros para o CAU/BR e para o próprio conselheiro ou
158 funcionário. Disse que já tinha cobrado da Gerência Geral um acompanhamento do assunto. Destacou a
159 realização do 5º Seminário Legislativo, último daquela gestão, dizendo que foi muito bom, muito bem
160 avaliado, inclusive, por pessoas de fora que estavam lá presentes. Falou que esperava que o evento
161 continuasse ao longo do tempo, nas próximas gestões do CAU, pois balizava com segurança o
162 posicionamento do conselho nas discussões na esfera legislativa. Pediu que as comissões, ordinárias e
163 especiais, continuassem empenhadas em seus pareceres técnicos. **6. Ordem do dia: 6.1. Projeto de**
164 **Deliberação Plenária de julgamento do Processo Ético-disciplinar nº 146097/2014 (CAU/RS);**
165 **(Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relator: conselheiro Luiz Afonso).** O presidente
166 **HAROLDO PINHEIRO** passou a palavra para o coordenador da CED-CAU/BR. O conselheiro
167 **NAPOLEÃO FERREIRA** solicitou que o relator da matéria apresentasse o tema. O conselheiro **LUIZ**
168 **AFONSO** procedeu à leitura de seu Relatório e Voto e da Deliberação nº 016/2017-CED-CAU/BR que:
169 dá conhecimento ao recurso do interessado; aprova os termos da Deliberação nº 016/2017-CED-
170 CAU/BR, no sentido de negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão do Plenário do
171 CAU/RS, que determina o arquivamento do processo contra o Arquiteto e Urbanista C.A.P., e aplicação
172 de advertência reservada ao Arquiteto e Urbanista P.H.P.. O presidente **HAROLDO PINHEIRO**
173 perguntou se o Plenário estava em condições de votar e colocou a matéria em regime de votação.
174 Posteriormente anunciou a aprovação do tema pela DPOBR 0064-01/2017 com 21 votos a favor, 0



175 contrários, 4 ausências e 3 abstenções. **6.2. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do**
176 **Processo Ético-disciplinar nº 440684/2016 (CAU/AM); (Origem: Comissão de Ética e Disciplina;**
177 **Relator: conselheiro Renato Nunes).** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** passou a palavra para o
178 coordenador da CED-CAU/BR. O conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA** solicitou que o relator da
179 matéria apresentasse o tema. O conselheiro **RENATO NUNES** procedeu à leitura de seu Relatório e
180 Voto e da Deliberação nº 015/2017-CED-CAU/BR que: dá conhecimento ao recurso do interessado;
181 aprova os termos da Deliberação nº 015/2017-CED-CAU/BR, no sentido de dar provimento ao recurso
182 interposto, afastando as sanções ético-disciplinares de Advertência Reservada acrescida de multa de 1
183 anuidade e determinando o arquivamento do referido processo. A conselheira **GISLANIE SAIBRO**
184 informa que o denunciante não é o CAU/BR, mas se trata de um ato de ofício do CAU/AM e no rito
185 adotado não houve oitiva do denunciado. O conselheiro **HEITOR MAIA** aponta a presença de indícios
186 da prática de acobertamento. O conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA** esclarece que um processo
187 anterior culminou no processo atual, no qual não ficou comprovada a conduta de acobertamento e o que
188 deve ser julgado é o recurso do denunciado. O conselheiro **RENATO NUNES** esclarece ainda que
189 coube ao CAU/AM reunir provas e falhou em não colher depoimentos e transformar os indícios em
190 provas. A conselheira **ANA DE CÁSSIA** informa que a CED-CAU/BR teve dificuldades em julgar
191 visto que o CAU/AM não conseguiu provar os indícios, conduzindo o processo de forma insatisfatória.
192 O conselheiro **HEITOR MAIA** aponta que no processo há a descrição de conduta de parceria entre a
193 profissional e a funcionária pública. A Conselheira **LANA JUBÉ** informa que o processo foi
194 extremamente malconduzido, e em grau de recursos o advogado da denunciada apresentou recurso
195 muito coerente, porque o processo não foi conduzido de forma correta. O conselheiro **NAPOLEÃO**
196 **FERREIRA** esclarece que o denunciado não é a servidora pública, mas a Arquiteta, e os indícios
197 apresentados não são suficientes. O conselheiro **WELLINGTON VELOSO** indaga sobre a
198 possibilidade de devolver o processo ao CAU/AM. A conselheira **LANA JUBÉ** informa que o presente
199 processo já foi originado por instrução do CAU/BR. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** pediu a
200 palavra, informando que a conselheira a Gislane conduzirá a votação, e argumentou que não denuncia,
201 produção de provas, mas que a denunciada confessa fazer correções, assinar plantas e memoriais, e
202 ainda que é desconfortável ver uma absolvição com o reconhecimento de que houve algo indevido. O
203 Conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA** esclarece que o processo ético deve ser julgado conforme o
204 Código de Ética e suas etapas, e a falha nesse cumprimento pode reverter o julgamento por via judicial.
205 O conselheiro **OSCARITO ANTUNES** solicita à assessoria jurídica que esclareça os possíveis
206 encaminhamentos. O assessor jurídico **EDUARDO PAES** esclarece que um Conselheiro pode fazer o
207 pedido de vista do processo e redigir um voto divergente, redigindo um voto motivado para não acatar a
208 decisão do CAU/UF, ainda na Reunião Plenária, sendo votado primeiro o voto da comissão e
209 posteriormente o voto divergente, e caso o voto divergente não seja aprovado o processo é redistribuído



210 até que um voto seja aprovado. A conselheira **GISLANIE SAIBRO** perguntou se o Plenário estava em
211 condições de votar e colocou a matéria em regime de votação. Posteriormente anunciou a aprovação do
212 tema pela DPOBR 0064-02/2017 com 15 votos a favor, 8 contrários, 1 ausência e 3 abstenções. **6.3.**
213 **Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo Ético-disciplinar nº 107282/2014**
214 **(CAU/TO); (Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relator: conselheiro Renato Nunes).** O
215 presidente **HAROLDO PINHEIRO** passou a palavra para o coordenador da CED-CAU/BR. O
216 conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA** solicitou que o relator da matéria apresentasse o tema. O
217 conselheiro **RENATO NUNES** procedeu à leitura de seu Relatório e Voto e da Deliberação nº
218 017/2017-CEF-CAU/BR que: dá conhecimento ao recurso do interessado; aprova os termos da
219 Deliberação nº 017/2017-CED-CAU/BR, no sentido de negar provimento ao recurso interposto,
220 determinando o arquivamento do referido processo sem qualquer penalização ao Arquiteto e Urbanista
221 denunciado. Após longa discussão o presidente **HAROLDO PINHEIRO** perguntou se o Plenário
222 estava em condições de votar e colocou a matéria em regime de votação. Posteriormente anunciou a
223 aprovação do tema pela DPOBR 0064-03/2017 com 21 votos a favor, 0 contrários, 5 ausências e 1
224 abstenção. **6.4. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo de Fiscalização nº**
225 **1000017250/2013 - Interessada: Paulo Coelho Consultoria LTDA-EPP – CAU/MG; (Origem:**
226 **Comissão de Exercício profissional; Relator: conselheiro José Alberto Tostes).** O presidente
227 **HAROLDO PINHEIRO** solicitou ao conselheiro Hugo Seguchi, coordenador da CEP-CAU/BR, para
228 direcionar o relato do tema. O conselheiro **HUGO SEGUCHI** leu o relatório e voto do conselheiro José
229 Alberto Tostes, aprovado por unanimidade na CEP-CAU/BR, que concluiu que é imprópria e exigência
230 do registro da empresa interessada, junto ao CAU/MG. Leu a Deliberação Plenária DPOBR 0064-
231 04/2017 que acompanhava os termos da Deliberação nº 09/2017 CEP-CAU/BR, no sentido de deferir o
232 recurso do interessado, com anulação do auto de infração e da multa, e o arquivamento do processo, e
233 remeter a decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) para as devidas
234 providências. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** colocou a matéria em regime de votação e,
235 posteriormente, anunciou a aprovação com 25 votos a favor, 0 contrários, 1 ausência e 1 abstenção. **6.5.**
236 **Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo de Fiscalização nº 1000003420/2013 -**
237 **Interessada: Janaine Dutra Viana Kiyohara – CAU/MT; (Origem: Comissão de Exercício**
238 **profissional; Relator: conselheiro Hugo Seguchi).** O conselheiro **HUGO SEGUCHI** leu seu relatório
239 e voto, aprovado por unanimidade na CEP-CAU/BR, que concluiu que é imprópria a aplicação de multa
240 por meio de auto de infração derivado de processo de fiscalização do exercício profissional da
241 Arquitetura e Urbanismo. Procedeu a leitura da Deliberação Plenária DPOBR 0064-05/2017 que
242 acompanhava os termos da Deliberação nº 10/2017 CEP-CAU/BR, no sentido de deferir o recurso da
243 interessada, com anulação do auto de infração e da multa, e o arquivamento do processo e remeter a
244 decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso (CAU/MT) para as devidas



245 providências. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** colocou a matéria em regime de votação e,
246 posteriormente, anunciou a aprovação com 25 votos a favor, 0 contrários, 0 abstenções e 2 ausências.

247 **6.6. Projeto de Deliberação Plenária que aprova os novos modelos de declaração negativa de**
248 **antecedentes ético-disciplinares e autoriza sua emissão pelos CAU/UF após consulta à CED-**
249 **CAU/BR; (Origem: Comissão de Ética e Disciplina).** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** passou
250 a palavra para o coordenador da CED-CAU/BR, conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA**, que procedeu
251 à leitura da minuta de Deliberação Plenária. A emissão de declaração negativa de antecedentes éticos
252 disciplinares atualmente é emitida com a assinatura do Presidente do CAU/BR e coordenador da CED-
253 CAU/BR, o que causa morosidade em sua emissão. A emissão da certidão eletrônica demanda uma série
254 de ajustes, que já se iniciaram, e testes, desta forma não há previsão para sua concretização. Pela
255 proposta o CAU/UF consulta o CAU/BR acerca da existência de processo ético e, com a negativa de
256 processo, o CAU/UF emite a declaração. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** informa que o CAU/BR
257 deve ser consultado e não a CED-CAU/BR. O conselheiro **OSCARITO ANTUNES** indaga se os
258 modelos são idênticos para pessoa física e jurídica, pois pode não haver enquadramento no âmbito do
259 Regimento Geral. O Presidente **HAROLDO PINHEIRO** esclarece que a Lei 12379/2010 dá a
260 prerrogativa ao CAU/BR para definir assuntos diversos, como uma declaração negativa, e o Regimento
261 Geral prevê que o plenário aplique a lei e resolva casos omissos. Após alteração textual, a minuta foi
262 aprovada sob a forma da DPOBR 0064-06/2017 com 23 votos a favor, 0 contrários, 4 ausências e 0
263 abstenções. **6.7. Projeto de Deliberação Plenária que homologa a 1ª Reprogramação**
264 **Extraordinária do Plano de Ação e Orçamento do CAU/MS e do CAU/RS – exercício 2017;**
265 **(Origem: Comissão de Planejamento e Finanças).** O conselheiro **ANDERSON FIORETI** procedeu
266 à leitura da minuta de Resolução que propõe a homologação da primeira reprogramação extraordinária
267 do Plano de Ação e Orçamento dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul e do
268 Rio Grande do Sul, para o exercício de 2017, na forma do resumo abaixo. O Plano de Ação do CAU/MS
269 contempla 15 iniciativas estratégicas e recursos no montante de R\$ 3,2 milhões direcionados a 9 projeto
270 – recursos de R\$ 569,1 mil (17,8% do total), 6 atividades – recursos de R\$ 2,6 milhões (82,2% do total).
271 Em iniciativas estratégicas – mantidas na forma da programação atual. Em valores – acréscimo de R\$
272 180 mil, ou 6% frente à programação atual (R\$ 3 milhões). O Plano de Ação do CAU/RS, contempla 28
273 iniciativas estratégicas e recursos no montante de R\$ 29,9 milhões direcionados 10 projeto – recursos de
274 R\$ 4,7 milhões (15,7% do total), 18 atividades – recursos de R\$ 25,2 milhões (84,3% do total). Em
275 iniciativas estratégicas – redução de 6 projetos e 3 atividades (na programação aprovada 37 iniciativas:
276 16 projetos e 21 atividades). Em valores – acréscimo de R\$ 12,5 milhões, ou 71,7% frente à
277 programação atual (R\$ 17,4 milhões). Em seguida, a DPOBR 0064-07/2017 foi aprovada com 25 votos
278 a favor, 0 contrários, 2 ausências e 0 abstenções. **6.8. Projeto de Deliberação Plenária que altera a**
279 **Resolução CAU/BR nº 133, aprovada pela DPABR nº 20/2017 que trata do parcelamento do**



280 **débito inscrito em dívida ativa; (Origem: Presidência ouvida a Comissão de Planejamento e**
281 **Finanças)** O conselheiro **ANDERSON FIORETI** procedeu à leitura das alterações na Resolução
282 CAU/BR n° 133, que dispõe sobre o processo administrativo de suspensão do exercício profissional,
283 decorrente da inadimplência sobre inscrição de dívida ativa, dos débitos, anuidades e multas, os demais
284 valores no âmbito do CAU/UF. Na reunião do CG-CSC, o presidente do CAU/MS esclareceu que existe
285 uma justificativa para a inclusão do Parágrafo Terceiro do Artigo 5º da Resolução BR 133, que
286 determina que após a inscrição de dívida ativa, o parcelamento só poderá ser realizado com autorização
287 da autoridade do CAU/UF. Desta forma, depois do assunto ter sido discutido na CPFi e ficar entendido
288 que a exclusão deste será importante para que todos os CAU/UF possam seguir a mesma tramitação
289 para o parcelamento da dívida. A DPOBR 0064-08/2017 foi aprovada com 24 votos a favor, 0
290 contrários, 03 ausências e 0 abstenções. **6.9. Projeto de Deliberação Plenária que alteração o**
291 **calendário oficial do CAU/BR; (Origem: Conselho Diretor).** O presidente **HAROLDO PINHEIRO**
292 apresentou as alterações do Calendário do CAU/BR 2017, propostas pelo Conselho Diretor que altera as
293 datas: Conselho Diretor para o dia 26.04 de 9h às 12h, 65ª Reunião Plenária Ordinária para os dias 26
294 (14h às 18h), 27 e 28 de abril (9h às 18h), Reunião Ordinária do CGFAF Dia 4 de abril para 5 de maio,
295 Reunião Ordinária da CPFi do dia 6 e 7 de abril para 19, 20 e 21 de abril. A DPOBR 0064-09/2017 foi
296 aprovada com 25 votos a favor, 0 contrários, 2 ausências e 0 abstenções. **6.10. Apresentação do**
297 **relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão Temporária de Auditoria do Cumprimento da Lei**
298 **de Acesso à Informação no CAU/BR e CAU/UF; (Origem: Comissão de Organização e**
299 **Administração)** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** solicitou que a coordenadora da Comissão
300 Temporária de Auditoria do Cumprimento da Lei de Acesso à Informação do CAU/BR apresentasse o
301 tema. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** realizou a apresentação do relatório conclusivo,
302 apresentando o cronograma de atividades da comissão temporária, a metodologia de elaboração, os
303 resultados da auditoria e as recomendações. Ressaltou que o CAU/BR estaria disponível para prestar
304 suporte adicional aos CAU/UF que não haviam publicado o Portal da Transparência, caso solicitado. O
305 presidente **HAROLDO PINHEIRO** comentou que achava que as Comissões de Organização do
306 CAU/BR e dos Estados deveriam assumir o controle, o acompanhamento e a fiscalização sobre as
307 informações de publicação obrigatória. **7. Comunicações Gerais.** O conselheiro **HÉLIO LIMA**
308 mencionou sobre as atividades das empresas juniors, que eram atividades interessantes, organizações
309 importantes para complementação da formação profissional, que o conselho tinha que zelar por elas,
310 mas também ter muita atenção para evitar distorções, que são extremamente prejudiciais à profissão. No
311 caso que estava citando, a empresa oferecia serviços nos condomínios, com vasta publicidade de mala
312 direta, usando o termo: “Se você está precisando de serviços de arquitetura, é a precinho de estudante,
313 procurem-nos”. O conselheiro **WELLINGTON VELOSO** solicitou a possibilidade de, na próxima
314 plenária, fazer uma apresentação das mudanças que estavam sendo feitas no projeto da sede do



315 CAU/BR. O conselheiro **LUIZ AFONSO** que o CAU deveria ser mais político na questão de participar
316 com a sociedade. Sugeriu que a ação da CPP, que aconteceu em São Paulo, fosse mais divulgada, pois
317 trazia, como a “casa da dona Dalva” trouxe, muita interação com a sociedade. O conselheiro
318 **FERNANDO COSTA** informou que a CEF-CAU/BR tinha reunião extraordinária na parte da tarde na
319 sede do CAU/BR. A conselheira **LANA JUBÉ** também informou que a CUPA-CAU/BR teria uma
320 reunião na parte da tarde para confirmar como será a participação da comissão no 4º Encontro Nacional
321 dos Municípios de Desenvolvimento Sustentável. **8. Encerramento:** O presidente **HAROLDO**
322 **PINHEIRO** encerrou a 64ª Plenária Ordinária do CAU/BR às 13:30 horas, agradecendo a
323 disponibilidade de todos para o sucesso daquela reunião.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ

Presidente do CAU/BR

DANIELA DEMARTINI

Secretária Geral da Mesa do CAU/BR

**65ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Soares				X
AM	Gonzalo Renato Núñez Melgar			X	
AP	José Alberto Tostes			X	
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto				X
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioretti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro				X
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antônio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino				X
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Fernando Diniz Moreira				X
PI	Wellington Cavarlho Camarço	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Pedro da Luz Moreira				X
RN	Fernando José de Medeiros Costa				X
RO	Ana Cristina Barreiros	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo Lima	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel				X
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz				X
IES	José Roberto Geraldine Júnior				X

Histórico da votação:**Reunião Plenária N° 0065/2017****Data:** 26/04/2017**Matéria em votação:** Aprovação da ata da 64ª Reunião Plenária Ordinária.**Resultado da votação:** Sim (15) Não (0) Abstenções (02) Ausências (10) Total (27)**Ocorrências:****Secretário da Reunião:****Presidente da Reunião:**